

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2023 | Edição: 230 | Seção: 2 | Página: 24
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 330, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria UFOB Nº 325, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOU em 01/12/2023, seção 2, p. 44, onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB;"

Leia-se:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

